



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

ATA Nº 08/2018
CONVÊNIO 832673/2016
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2018

As 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de abril do ano de dois mil e dezoito, reunimo-nos na sala de reuniões da Associação Filantrópica Humanitas, para a avaliação da documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 001/2018, cujo objeto é a aquisição de PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO, necessários à execução do objeto do CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 832673/2016. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações: MARCIA LUMIKO MIYAMOTO, FRANCIELE APARECIDA ALVES GOMES, ESMAIR CHAGAS MACHADO (Lei 8666/93 - Art. 6º, Inciso XVI), abaixo assinados, para avaliar a documentação e propostas de preços. Cumpridas as devidas formalidades quanto à publicação do edital, na data marcada para a abertura, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Foi instalada a sessão de julgamento da pesquisa em epígrafe, devidamente autorizada pela Presidente, senhorita Marcia Lumiko Miyamoto. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS	
1.	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 94.516.671/0002-34
2.	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA. - CNPJ 11.206.099/0001-07
3.	LONDRICIR - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ 00.339.246/0001-92

Foi emitido juízo classificando as propostas onde constatou-se inicialmente que, considerando os preços ofertados atenderam aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, os itens que seguem das respectivas empresas:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário SICONV - em R\$	Valor Unitário Proposta em R\$	Nome da Empresa	Valor Total Proposta em R\$
1	300	CX100UN	BR0366903-LÂMINA BISTURI	21,54	22,90	Supermed	6.870,00
					23,00	Londricir	6.900,00
2	1.000	CX100UN	BR0269893-LUVA PROCEDIMENTO	18,35	12,80	Supermed	12.800,00
					12,90	Londricir	12.900,00
					13,50	Cirúrgica	13.500,00
3	3.000	PAR	BR0269946-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50	1,07	0,85	Supermed	2.550,00
					0,86	Londricir	2.580,00
					0,89	Cirúrgica	2.670,00
4	5.000	UNIDADE	BR0406212-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSP., 5 ML	0,28	0,18	Supermed	900,00
					0,18	Londricir	900,00
					0,43	Cirúrgica	2.150,00

1



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

5	50	CX100UN	BR0279638-AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5	5,38	5,50	Supermed	275,00
					5,60	Londricir	280,00
					9,70	Cirúrgica	485,00
6	30.550	UNIDADE	BR0317676-FRASCO COL. PARA EXAME, COLETA DE URINA	0,34	0,40	Supermed	12.220,00
					0,41	Londricir	12.525,50
7	3.000	PAR	BR0269839-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL	1,14	0,85	Supermed	2.550,00
					0,86	Londricir	2.580,00
					0,89	Cirúrgica	2.670,00
8	3.800	UNIDADE	BR0363484-COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORT., PAPELÃO, 7 L	2,84	2,34	Supermed	8.892,00
					2,35	Londricir	8.930,00
9	5.000	UNIDADE	BR0405501-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSP., 3 ML	0,33	0,16	Supermed	800,00
					0,16	Londricir	800,00
					0,36	Cirúrgica	1.800,00
10	5.000	UNIDADE	BR0279410-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSP., 20 ML	0,52	0,34	Supermed	1.700,00
					0,34	Londricir	1.700,00
					1,29	Cirúrgica	6.450,00
11	10.000	PCT10UN	BR0269978-COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS	0,66	0,40	Supermed	4.000,00
					0,41	Londricir	4.100,00
					0,45	Cirúrgica	4.500,00
12	100	CX100UN	BR0279632-AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7	6,03	5,90	Supermed	590,00
					6,00	Londricir	600,00
					9,70	Cirúrgica	970,00
13	300	CX100UN	BR0299242-LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21	22,83	22,90	Supermed	6.870,00
					23,00	Londricir	6.900,00
					28,50	Cirúrgica	8.550,00
14	70	UNIDADE	BR0339628-INDICADOR BIOLÓGICO	35,94	33,60	Cirúrgica	2.352,00
15	50	PCT500UN	BR0269971-COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS	15,52	15,90	Supermed	795,00
					16,00	Londricir	800,00

Esch
Algo



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

					29,98	Cirúrgica	1.499,00
16	5.000	UNIDADE	BR0279402-SERINGA, POLIPROPILENO (PLÁSTICO), 5 ML	0,29	0,15	Supermed	750,00
					0,15	Londricir	750,00
					0,253	Cirúrgica	1.265,00
17	5.000	UNIDADE	BR0279406-SERINGA, POLIPROPILENO (PLÁSTICO), 3 ML	0,21	0,188	Cirúrgica	940,00
					0,19	Supermed	950,00
18	60	CX100UN	BR0279631-AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8	5,07	4,90	Supermed	294,00
					5,00	Londricir	300,00
					9,10	Cirúrgica	546,00
19	5.000	UNIDADE	BR0406213-SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML	0,54	0,53	Supermed	2.650,00
					0,64	Cirúrgica	3.200,00
20	5.000	UNIDADE	BR0405505-SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML	0,27	0,17	Supermed	850,00
					0,17	Londricir	850,00
21	5.000	UNIDADE	BR0279408-SERINGA, POLIPROPILENO (PLÁSTICO), 10 ML	0,42	0,21	Supermed	1.050,00
					0,48	Cirúrgica	2.400,00
22	100	PCT50UN	BR0270013-CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO	48,28	48,25	Supermed	4.825,00
					58,00	Londricir	5.800,00
					68,10	Cirúrgica	6.810,00
23	500	UNIDADE	BR0281320-FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0	1,18	NÃO HOUVE COTAÇÃO		
24	5.000	UNIDADE	BR0406743-SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML	0,60	0,37	Supermed	1.850,00
					0,38	Londricir	1.900,00
25	500	UNIDADE	BR0372626-COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, 1,5 L	3,83	3,82	Supermed	1.910,00
26	50	CX100UN	BR0279630-AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7	5,06	5,05	Supermed	252,50
					6,00	Londricir	300,00
					9,70	Cirúrgica	485,00
27	1.000	CX100UN	BR0269894-LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, PEQUENO	18,08	12,80	Supermed	12.800,00

					12,90	Londricir	12.900,00
28	3.000	PAR	BR0269838-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL	1,13	0,85	Supermed	2.550,00
					0,86	Londricir	2.580,00
					0,89	Cirúrgica	2.670,00
29	7.000	UNIDADE	BR0363482-COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L	3,58	2,74	Supermed	19.180,00
					2,75	Londricir	19.250,00
30	500	UNIDADE	BR0332344-INDICADOR QUÍMICO, BOWIE DICK	3,49	NÃO HOUVE COTAÇÃO		
31	1.000	UNIDADE	BR0281103-FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA	5,98	NÃO HOUVE COTAÇÃO		

Diante das propostas apresentadas acima, verificou-se que as empresas consideradas classificadas para o certame por apresentar menor valor global por item foram: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA. - CNPJ 11.206.099/0001-07, para o item 2 (dois) no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); item 3 (três) no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); item 4 (quatro) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); item 7 (sete) no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); item 8 (oito) no valor de R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais); item 9 (nove) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); item 10 (dez) no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); item 11 (onze) no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); item 12 (doze) no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); item 16 (dezesseis) no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); item 18 (dezoito) no valor de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais); item 19 (dezenove) no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais); item 20 (vinte) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); item 21 (vinte e um) no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais); item 22 (vinte e dois) no valor de R\$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais); item 24 (vinte e quatro) no valor de R\$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais); item 25 (vinte e cinco) no valor de R\$ 1.910,00 (Hum mil, novecentos e dez reais); item 26 (vinte e seis) no valor de R\$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); item 27 (vinte e sete) no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); item 28 (vinte e oito) no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); item 29 (vinte e nove) no valor de R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais). A empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 94.516.671/0002-34, para o item: 14 (quatorze) no valor de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); item 17 (dezessete) no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); Quanto à totalidade da cotação, registra-se que, tivemos cinco itens que foram cotados com valores acima do sugerido pelo Ministério da Saúde, e não foram aceitos como válidos para este certame, sendo: os itens 01 (um), 05 (cinco), 06 (seis), 13 (treze) e 15 (quinze). Houveram, três itens que não receberam cotações, sendo: o item 23 (vinte e três), 30 (trinta) e 31 (trinta e um). Para os casos onde houve empate, seguiu-se o critério apontado no item 6 do edital em epígrafe (empresa que apresentou maior quantidade de itens pelo menor preço é a ganhadora do empate). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: <http://www.humanitasbrasil.com.br/siconv.html>. Assim julgou-se o processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto as Empresas vencedoras, adjudicando e homologando às mesmas, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

acordo com a minuta prevista no Anexo II do edital em epígrafe. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Márcia Lumiko Miyamoto M. Miyamoto que secretariei a sessão e pelos demais presentes.

São Jerônimo da Serra, 23 de abril de 2018

Márcia Lumiko Miyamoto

Franciele Aparecida Alves Gomes

Esmair chagas machado